

Decreto Legislativo nº. 03/2011.

Dispõe sobre a concessão da Medalha Dragão do Mar ao Ilmo. Sr. Inocêncio Rodrigues Uchôa.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARACATI, no uso de suas atribuições legais, aprova e promulga o seguinte Decreto de Lei:

Art. 1º - Fica concedida a *Medalha Dragão do Mar*, comenda maior do município de Aracati, ao Ilmo. Sr. Inocêncio Rodrigues Uchôa – Juiz Federal do Trabalho aposentado.

Art. 2º - A Medalha será entregue ao agraciado em Sessão Solene da Câmara Municipal, a se realizar em local e data definidas pela Mesa da Câmara, atendendo as conveniências do agraciado.

Art. 3º - Este Decreto de Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACATI, em 22 de março de 2011.


Maria Lúcia dos Santos Bernardes
Presidente